**Ministério da Educação**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Conselho Superior**

# Resolução 532/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1°, do art. 5° e art. 6°, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO), considerando:

- o Processo nº 23335.250967.2026-00; e

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Criação de Polo de Educação a Distância (EaD), vinculado ao *Campus* Uruçuca e parceria com a Prefeitura Municipal de Gandu/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Kátia de Fátima Vilela

Presidente Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia de Fatima Vilela**, **SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 25/09/2026 18:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 904650
**Código de Autenticação:** 394c7cc61b